



## EDITAL

### Data e hora das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal

Para efeitos do disposto nos artº. 89º, nºs 3 e 7 e artº. 40º, nºs 3 e 4, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o deliberado em reunião do Conselho Intermunicipal de 19 de dezembro de 2013, informa-se que as reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal se realizarão na primeira terça-feira de cada mês, pelas 17H00, nas instalações da CIM Alto Minho em Ponte de Lima.

Viana do Castelo, 23 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



José Maria Costa